



## INFORMAÇÃO

N.º 4917 /2018

Data: 06/11/2018

Processo:

Para Presidente

Assunto: Candidaturas ao Sub-programa 3 - Desenvolvimento Desportivo

Exmo. Sr. Presidente

O Município de Sardoal, de acordo com o versado na alínea a) do número 3, Artigo 23º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, desenvolveu a análise das candidaturas ao Programa 3, nomeadamente ao desenvolvimento de projetos cujo calendário não coincide com o ano civil. Neste programa, incluem-se claramente as associações que desenvolvem atividades desportivas de carácter formativo e/ou competitivo. Analisadas as candidaturas recebidas dentro dos prazos estabelecidos, a Comissão registou a entrada de duas candidaturas, todas com condições de elegibilidade. Da análise efetuada às candidaturas e cumpridos os preceituados no Regulamento neste domínio, resultou o memorando lavrado pela Comissão Técnica que se apresenta em anexo para conhecimento.

Assim sendo, considerando que:

- Os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f), nº 2, Artigo 23º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;
- Compete às câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, ao abrigo da alínea u), nº 1, Artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Proponho que as candidaturas sejam aceites nos termos em que foram apresentadas, considerando a importância das suas atividades para o desenvolvimento da prática desportiva, com especial incidência na formação das camadas mais jovens, bem como na promoção de hábitos de vida saudável junto dos Sardoalenses.

Proponho de igual modo, que a Câmara Municipal delibere sobre a celebração de Programas de Desenvolvimento Desportivo com as associações proponentes, de acordo com a especificidade de cada uma, por forma a que as mesmas possam assegurar o normal funcionamento das atividades a que se propõem na próxima época desportiva. As propostas de financiamento associadas a estas candidaturas, encontram-se distribuídas da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE SARDOAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Associação	Proposta de financiamento
Grupo Desportivo e Recreativo - "Os Lagartos"	19.500 euros
Grupo Desportivo de Alcaravela	1.400 euros

É quanto cumpre propor, à vossa superior consideração,

Digitally signed by  
PEDRO MANUEL  
DOS SANTOS ROSA  
Date: 2018.11.06  
11:56:52 +00:00  
Location: Portugal